Diário Eletrônico Administrativo nº 185
Disponibilização: 25/06/2026
Publicação: 26/06/2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br
4 andar, torre A

PORTARIA Nº 531/2026

Dispõe sobre o funcionamento da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região no dia 29 de junho de 2026, e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no Processo Administrativo nº 0005285-70.2026.4.04.8000 e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo FIFA 2026, o notório envolvimento nacional com o evento e a preservação dos interesses dos(as) jurisdicionados(as);

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, no dia 29 de junho de 2026, será das 9h às 12h o horário de funcionamento da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 4ª Região.

§ 1º Ficam suspensos os prazos processuais de qualquer natureza no dia 29 de junho de 2026.

§ 2º O plantão judicial terá seu início antecipado, conforme o horário ora estabelecido.

Art. 2º A redução de horário decorrente desta portaria será compensada nos dias úteis subsequentes, mediante critério a ser fixado pelas chefias imediatas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA**, **Presidente**, em 25/06/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **8488273** e o código CRC **5511C30C**.